



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR
ATA N.º 04/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MATINA/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. CNPJ Nº 23.628.796/0001-27, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		
CNPJ	23.628.796/0001-27		
Endereço:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 117, VILA NOVA, GUANAMBI/BA – CEP 46.430-000		
Cidade Sede:	GUANAMBI/BA	Tel. Contato: (77) 3451-3014	
Representante Legal: MARCIO HENRIQUE REIS MARTINS SANTOS	RG: 09892985 23 SSP/BA	CPF: 004.487.725-07	

VINCULAÇÃO:

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SRP.

HOMOLOGAÇÃO : 31/01/2020.

Aos três dias do mês de fevereiro de 2020, a Prefeitura Municipal de MATINA/BA, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, Centro, Matina/BA, CEP – 46.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.417.800/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **Juscélio Alves Fonseca**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020-SRP**, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual aquisição gêneros alimentícios e produtos de limpeza, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 03/2020-SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Açafrão, tempero em pó, proveniente do açafrão da terra desidratado e moído.	KG	20	FRAGA	R\$ 18,76	R\$ 357,20



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

	Embalagem plástica com 500g.					
02	Alho Tipo Extra , com dentes firmes e grandes. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não deve ser machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Embalados em sacos plásticos.	KG	230	IN NATURA	R\$ 22,35	R\$ 5.140,50
03	Carne bovina para Bife (Contra-filé) , 1ª qualidade, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalada em saco plástico de polietileno apropriados, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de congelamento de 1 (um) ano. Embalagem: pacote com 2 kg.	KG	230	JBS	R\$ 30,48	R\$ 7.010,40
04	Carne bovina em cubos (Acém) , 1ª qualidade, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalada em saco plástico de polietileno apropriados, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de congelamento de 1 (um) ano. Embalagem: pacote com 2 kg.	KG	1.300	JBS	R\$ 21,31	R\$ 27.703,00
05	Carne bovina moída (Acém) , de 1ª qualidade, tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 500g ou 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de	KG	650	JBS	R\$ 21,31	R\$ 13.851,50



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

	entrega.					
06	Carne de Sol , carne bovina de 1ª qualidade, salgada e deixada em locais cobertos e bem ventilados para maturação, embalada em saco plástico de polietileno apropriados, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Embalagem: pacote com 2 Kg.	KG	800	JBS	R\$ 29,65	R\$ 23.720,00
07	Cominho moído , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 250g.	KG	09	FRAGA	R\$ 19,36	R\$ 174,24
08	Fígado bovino , de 1ª qualidade, resfriado ou congelado, tipo víscera, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. Embalados em saco plástico transparente, em pacotes de 2 kg, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.	KG	200	JBS	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00
09	Linguiça de carne suína , contendo carne suína e gordura suína, sem adição de pimenta calabresa ou outras. Resfriada ou congelada, embalada em saco a vácuo, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Embalagem: pacote com 5 kg.	KG	560	AVINOR	R\$ 17,88	R\$ 10.012,80
10	Margarina , sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar, cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Cremosa, com adição de sal. Embalagens: potes plásticos de 250g ou 500 g	KG	750	DELICATA	R\$ 10,73	R\$ 8.047,50
11	Ovo de galinha , produto fresco de ave galinácea branco, médio (50g), proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em cartelas tampadas, contendo 30 unidades de ovos e com prazo de validade de 20 dias e selo de inspeção do órgão competente.	CART ELAS	40	SOMAI	R\$ 11,92	R\$ 476,80
12	Pão francês ou doce , de 50 gramas cada, apresentando boa aparência, textura e sabor agradável, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado. Será rejeitado o pão queimado ou mal	UN.	70.000	SANTOS	R\$ 0,60	R\$ 42.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

	cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Validade mínima de 02 (dois) dias a contar no ato da entrega. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.					
13	Peito de Frango , Frango limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	4.000	AVINOR	R\$ 9,91	R\$ 39.640,00
14	Salsicha , tipo hot dog, resfriada, contendo carne mecanicamente separada de aves, carne suína, carne bovina, aromatizantes, conservantes, corantes. Embalagem: sacos plásticos com 5 kg.	KG	200	PIF PAF	R\$ 8,94	R\$ 1.788,00
15	Tempero pronto natural , o produto deverá conter como ingredientes: sal, alho, cebola, cominho, salsa moída, orégano e coentro. Não deve conter pimenta e aditivos químicos, exceto os aditivos permitidos pela legislação. Embalagem primária: sacos plásticos de 1kg ou 500g.	KG	200	MAIS SABOR	R\$ 6,71	R\$ 1.342,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 183.499,94 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.						

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.
- 3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.
- 3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Presencial **02/2020-SRP**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Matina/BA, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.



6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega do material será no município de Matina/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Presencial nº 02/2020-SRP, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
 - 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
 - 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no Edital do **Pregão Presencial 02/2020-SRP**, que poderá sofrer simples apostilamento para o exercício seguinte.
- 7.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2019 NAS QUAIS PODERÃO OCORRER EMPENHOS:

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2017 - Manutenção da Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2056 - Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE

Projeto/Atividade: 2096 - Manutenção do FUNDEB 40%

Projeto/Atividade: 2092 - Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 40%

Projeto/Atividade: 2093 - Manutenção da Educação Infantil

Projeto/Atividade: 2098 - Manutenção do Ensino Básico

Projeto/Atividade: 2235 - Manutenção de Creches

Projeto/Atividade: 2250 - Manutenção do Ensino Fundamental QSE

Projeto/Atividade: 2295 - Gestão de Programas do FNDE

Projeto/Atividade: 2296 - Gestão de Recursos de Precatórios FUNDEF

Unidade: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2065 - Piso de Atenção Básica-PAB

Projeto/Atividade: 2066 - Incentivo ações básicas de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde da Família

Projeto/Atividade: 2070 - Gestões de Ações Municipais de Saúde

Projeto/Atividade: 2080 - Epidemiologia e Controle de Doenças -ECD

Projeto/Atividade: 2260 - Manutenção do SUS

Projeto/Atividade: 2302 - BLMAC

Projeto/Atividade: 2306 - Manutenção do NASF

Projeto/Atividade: 2309 - Manutenção do SAMU

Unidade: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Unidade: 02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Projeto/Atividade: 2057 - Manutenção do FMAS
Projeto/Atividade: 2284 - Programa de Atendimento Integral às Famílias - PBF
Projeto/Atividade: 2294 - Programas de Assistência Social - FNAS
Projeto/Atividade: 2301 - Programa de Assistencial Social - FEAS

Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 2162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Atividade: 2018 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

Unidade: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Atividade: 2019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

9. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 2º, inciso VII do Decreto Municipal nº 083/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Presencial nº 02/2020-SRP.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 6º, inciso IV do Decreto Municipal 083/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Matina/BA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
 - a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
 - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
 - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - d) Não manter a proposta;
 - e) Comportar de modo inidôneo;
 - f) Cometer fraude fiscal;
 - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

- 11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº **02/2020-SRP** e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Matina/BA para as ações que dela suceder.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Matina/BA a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
- 11.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03/02/2020** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ nº 23.628.796/0001-27
MARCIO HENRIQUE REIS MARTINS SANTOS
CPF nº 004.487.725-07

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: